



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1
PROJETO DE LEI 000038/2025

APROVADO
Em: 21/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O Projeto de Lei n.º 0038/2025, que "Institui o programa de volta para minha terra e dá outras providências", de autoria da nobre vereadora Roberta Lopes Alves, passa a vigorar da seguinte forma:

Fica acrescido o inciso VI e parágrafo único ao Art. 4º do Projeto de Lei:

Art. 4º (...)

(...)

VI - O transporte dos animais de estimação pertencentes ao beneficiário, observado o cumprimento das normas sanitárias e de transporte aplicáveis, bem como a viabilidade logística e a garantia do bem-estar do animal;

Parágrafo único - Será garantido ao beneficiário o fornecimento da passagem até o local de destino, onde o beneficiário possui seu domicílio, observadas as condições previstas nos incisos deste artigo, a fim de assegurar o efetivo deslocamento e o acesso ao benefício.

Palácio Barbosa Lima, 12 de agosto de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Subscritores:



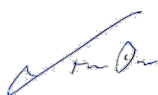
André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

